



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 031/2022-SGP
PROAD Nº 202209000357435

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Responsável pela elaboração da Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfgsomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Materiais de Reparo, Manutenção e Conservação
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Dispensa de Licitação / Pregão Eletrônico

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	Cola de contato extraforte, 30 g. Cola de contato sem adição de tolueno, com secagem rápida e absorção de odor após 10 minutos da aplicação. Resistente à água. Ideal para aplicações em MDFs, compensados, fibras, laminados e outros materiais diversos. Capaz de proporcionar aderência entre substratos semelhantes ou distintos. Composto com solvente alifático, solventes oxigenados, resinas sintéticas, borrachas sintéticas e aditivos, o produto não deve conter toluol e outras substâncias consideradas inalantes com potencial de abuso que podem desencadear a autoadministração. Embalado em blister de 30 gramas. Qualidade igual ou superior a Cascola.	Unidade	50
02	Bateria 9 V. Tensão nominal de 9 Volts. Não recarregável. 0,00% de Cádmiio e Mercúrio. Validade mínima de 05 anos. Embalagem com 01 unidade. Qualidade igual ou superior às marcas Duracell, Panasonic, Philips ou Rayovac	Unidade	150



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 031/2022-SGP
PROAD Nº 202209000357435

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
03	Detergente líquido. Detergente multiúso limpador instantâneo. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Concentrado. Neutro. Componente ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos, preservantes e espessantes. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Frasco de 500 ml. Qualidade igual ou superior a Ypê.	Frasco	1.500

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

A presente aquisição se faz necessária para suprir as necessidades emergenciais identificadas pela Divisão, face a ausência dos materiais requeridos em estoque e a demanda identificada para atendimento de servidores, servidoras, magistrados e magistradas deste Poder.

O quantitativo estimado será suficiente para utilização pelos próximos 6 (seis) meses, prazo suficiente para inclusão das demandas nos processos de aquisição frequente.

O item 1 será utilizado pela Divisão de Material e Patrimônio, na manutenção dos móveis, visto que é possível realizar pequenos reparos e é comum, a título de exemplo, a fita de borda de mesas se descolarem.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 031/2022-SGP
PROAD Nº 202209000357435

O item 2 será utilizado para microfones sem fio que especificamente utilizam esse modelo de bateria. Tal demanda foi identificada recentemente, face a volta das audiências realizadas nos tribunais do júri nas Comarcas deste TJGO.

Já o item 3 será destinado aos gabinetes dos desembargadores e desembargadoras deste Poder Judiciário, visto que não há previsão para aquisição de detergentes para os gabinetes em outro procedimento administrativo.

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 17.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 031/2022-SGP
PROAD Nº 202209000357435

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
3.3.90.30.16 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 0,00
3.3.90.30.34 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	R\$ 0,00

As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 031/2022-SGP
PROAD Nº 202209000357435

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
contratação será estimado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal.	

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Responsável pela elaboração da
Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 575019532934 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000357435 (Evento nº 1)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 08/09/2022 às 08:20

